



INDICAÇÃO Nº 091/2023

ENTRADA EM: 13/11/2023

Autor Ver.: LUIZINHO FREITAS (PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS
Correspondência recebida em
16/11/2023 às 8h35 min
Para inclusão na sessão do dia
21/11/2023 Prot. N. 233
Setor Legislativo

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, EXMO. SENHOR JEFERSON LUIZ TOMAZONI, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

“Que sejam instalados comedouros e bebedouros para animais em todos os pontos de ônibus cobertos da cidade e disponibilização de ração e água.”

JUSTIFICATIVA

A instalação de comedouros e bebedouros para animais nos pontos de ônibus visa atender a diversas necessidades e proporcionar benefícios tanto para os animais quanto para a comunidade em geral.

Bem-estar animal: Animais abandonados, especialmente cães e gatos de rua, muitas vezes enfrentam dificuldades para encontrar comida e água. A instalação de comedouros e bebedouros oferece uma fonte regular de alimentos e água, melhorando o bem-estar desses animais.

Redução do sofrimento: Em muitas regiões, animais de rua sofrem de desnutrição e desidratação. Com a disponibilidade de comida e água, é possível reduzir o sofrimento e a mortalidade desses animais.

Saúde pública: Animais saudáveis em melhor estado físico têm menos probabilidade de transmitir doenças. A oferta de alimentação e água contribui para manter os animais mais saudáveis, o que também é benéfico para a saúde pública.

Promoção da empatia: Comedouros e bebedouros em locais públicos sensibilizam as pessoas para a causa animal e promovem a empatia, incentivando a sociedade a se envolver na proteção e cuidado dos animais.

Controle da população animal: O fornecimento de alimentação em locais específicos pode ajudar a concentrar animais abandonados em áreas controladas, facilitando esforços de captura, esterilização e posterior reintegração.



Redução do lixo urbano: Quando animais famintos não encontram comida, eles podem revirar sacos de lixo e espalhar lixo pelas ruas. Com comedouros disponíveis, essa prática indesejada pode ser minimizada.

Portanto, a instalação de comedouros e bebedouros em vias públicas é uma prática que pode melhorar a qualidade de vida dos animais de rua, contribuir para a saúde pública e promover valores de empatia e cuidado com os animais na sociedade.

Desde já, agradecemos pela atenção e compreensão e esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023.

LUIZINHO FREITAS
VEREADOR